



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
CONSELHO REGULADOR

AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS – AGR

ATA DE REUNIÃO ADMINISTRATIVA DO CONSELHO REGULADOR

SEGUNDA SESSÃO ADMINISTRATIVA ORDINÁRIA

Aos três dias do mês de dezembro de 2020, às onze horas, realizou-se no Auditório Augusto Brandão Cunha - AGR – Av. Goiás nº 305 – 13º andar – Centro, a Segunda Sessão Ordinária Administrativa do Conselho Regulador da AGR, convocada, para tratar do processo constante da Pauta (000016941865). Presentes os Conselheiros EURÍPEDES BARSANULFO DA FONSECA (Presidente), PAULO TIAGO TOLEDO CARVALHO, CARLOS ROBERTO PEIXOTO, SÉRGIO BORGES LUCAS e JAÍLSON JOSÉ DO NASCIMENTO. O Presidente solicitou a verificação de quórum, recebendo resposta afirmativa, iniciou a sessão que foi secretariada por este que ao final subscreve, THIAGO NEPOMUCENO CARVALHO, Secretário-Executivo do Conselho Regulador nomeado pela Portaria nº 67/2020 – AGR nos termos do art. 7º, §4º do Decreto Estadual nº 9.533 de 09 de outubro de 2019.

1. Abertura.

Feitos os cumprimentos iniciais pelo Conselheiro Presidente, foi procedido ao regular andamento da pauta.

2. Apresentação e discussão prévia de processos de revogação parcial de Resolução Normativa a ser apresentado pelo Conselheiro SÉRGIO BORGES LUCAS.

2.1. Processo n. 202000052000056 . Interessada: Saneamento de Goiás S/A - SANEAGO.

Assunto: Requerimento de revisão do artigo 3º, da Resolução Normativa n. 152/2019-CR, que dispôs acerca do reajuste tarifário aplicado à Saneamento de Goiás S/A no ano de 2019.

O Conselheiro relator, fez exposição de seus questionamentos para contextualização da matéria em debate à todos os presentes.

Retomada da discussão administrativa com apresentação dos fundamentos do requerimento da interessada, com apresentação da Procuradora Jurídica da Saneago Dra. Ariana Garcia do Nascimento Teles.

Expôs a Procuradora Jurídica acerca do pedido realizado por meio do Ofício n. 1120/2020 - PROJU/DIFIR/DIPRE (000012212358), especialmente quanto ao pleito de revogação do art. 3º, da Resolução Normativa n. 152/2019 -CR.

Feitas as discussões necessárias para os esclarecimento da matéria entre os Conselheiros e especialmente do Conselheiro Relator o Plenário do Conselho Regulador da AGR deliberou pela inclusão do presente processo na Pauta da próxima reunião do Conselho Regulador, já devidamente demarcada para terça-feira (08/12/2020).

3. Encerramento.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente reunião às 12h30 e lavrou-se a presente ata que vai subscrita por este Secretário-executivo e pelos Conselheiros Reguladores.

Secretaria-Executiva do Conselho Regulador da AGR

Art. 7º, §4º do Decreto Estadual n. 9.533 de 09 de outubro de 2019.

Portaria n. 67/2019 - AGR



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO NEPOMUCENO CARVALHO, Assessor (a)**, em 03/12/2020, às 16:15, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **EURIPEDES BARSANULFO DA FONSECA, Presidente**, em 03/12/2020, às 17:22, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO BORGES LUCAS, Conselheiro (a)**, em 03/12/2020, às 20:45, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ROBERTO PEIXOTO, Conselheiro (a)**, em 04/12/2020, às 08:31, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JAILSON JOSE DO NASCIMENTO, Conselheiro (a)**, em 04/12/2020, às 08:40, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO TIAGO TOLEDO CARVALHO, Conselheiro (a)**, em 04/12/2020, às 09:50, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000016992272 e o código CRC **DB518D6D**.

CONSELHO REGULADOR
AVENIDA GOIÁS - Bairro CENTRO - CEP 74005-010 - GOIANIA - GO 0- ED. VISCONDE DE
MAUÁ 305



Referência: Processo nº 202000029004464



SEI 000016992272